

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão Institucional	1
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Setorial	8
Auditoria Geral	9
Unidades Acadêmicas	10
Unidade Educacional Penedo/Campus Arapiraca	10

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 63 /28 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038933/2025-87, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com PAULA CIBELLY VILELA DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) **CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS/VIÇOSA**, com carga horária semanal de 06 horas, no período de **07.07.2025 a 28.11.2025**, homologando-se as atividades já realizadas.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 117 / 11 de Fevereiro de 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002598/2026-60, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 2314569, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, do Governo de

Alagoas, de acordo com o art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto nº 10.835/21.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O (a) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente à UFAL ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/21.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no **prazo de trinta dias**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, data a partir da qual a cessão terá a duração de 90 (noventa) dias.

***Publicado no DOU de 19/02/2026, seção 2, pág. 13.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA –FUNDEPES. OBJETO: Formalização do Programa Centro de Pesquisa e Inovação em Sistemas Físico-Cibernéticos - Cyber, que apresenta como objetivo geral a pesquisa e o desenvolvimento, com foco em inovação e transferência de tecnologia, em engenharia de sistemas físico-cibernéticos suportados por Inteligência Artificial (IA), engenharia de *software*, sistemas embarcados, e automação e controle. Com isso, espera-se contribuir para a formação de Recursos Humanos qualificados e realizar avanços científicos e tecnológicos nas instituições parceiras nacionais e internacionais. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2025. VIGÊNCIA: 18/05/2025 a 18/05/2030. Acordo de Parceria celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.036935/2024-51. **Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Edson de Souza Bento - Diretor/FUNDEPES.**

JARMAN DA SILVA ADERICO

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 2**

de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as **definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos**, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar **DAVID NUNES DA CUNHA**, **Administrador**, Matrícula SIAPE nº 2884818, como **GESTOR** do Contrato Administrativo abaixo listado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
63/2025	COOPERA SERTÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CARBONO INTEGRAL TURISMO REGENERATIVO - ENERGIAS RENOVÁVEIS	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ BENÍCIO ALVES DOS SANTOS**, **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº 2223510, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato Administrativo abaixo listado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
63/2025	COOPERA SERTÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CARBONO INTEGRAL - TURISMO REGENERATIVO - ENERGIAS RENOVÁVEIS	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 3**

		parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
--	--	--

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as **definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos**, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR CALAZANS DUARTE DE MENEZES**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1970137, como GESTOR do Contrato Administrativo abaixo listado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
----------------	---------	--------

64/2025	COOPERATIVA A DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
---------	--	--

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 4**

Art. 1º Designar JANELMA BARBOSA DOS SANTOS, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1014244, como FISCAL TÉCNICO do Contrato Administrativo abaixo listado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
64/2025	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados

durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR CALAZANS DUARTE DE MENEZES, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1970137, como GESTOR do Contrato Administrativo abaixo listado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
65/2025	COOPERATIVA MARIA BONITA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, tendo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 5**

em vista o que consta no Processo nº **23065.008103/2018-04**, e:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JANIELMA BARBOSA DOS SANTOS**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1014244, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato Administrativo abaixo listado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
65/2025	COOPER MARIA BONITA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A DE REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 12 /19 de Fevereiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.038846/2025-20, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD Nº 6/2025, 07 de janeiro de 2025 publicada no Boletim de Pessoal/Serviços ANO 9, Nº 9, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado/Campus Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Alexandre Nascimento de Lima/ SIAPE 3288291 (Coordenador)

Antônio Pedro de Oliveira Netto / SIAPE 1799744 (Vice Coordenador)

Alverlando Silva Ricardo/ SIAPE 2360854

Odair Barbosa de Moraes / SIAPE 1346802

Raniere Henrique Pereira Lima / SIAPE 1870909

DOCENTES SUPLENTE

Jonhatan Magno Norte da Silva / SIAPE 2365000

Marcelo Felisberto de Lima / SIAPE 2685383

Vinícius Costa Correia / SIAPE 1229214

Rogério de Jesus Santos / SIAPE 1196311

Wendell José Soares dos Santos/ SIAPE 1304924

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Arnon Berg Michel de Lima / SIAPE 2155919

SUPLENTE: Eduardo Lima de Miranda / SIAPE 2159511

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Roberta Vitoria Saraiva de Souza / Matrícula 22112209

SUPLENTE: Hyanne Jozelia Siqueira de Souza Leal / Matrícula 21111874

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 18/10/2024 a 18/10/2026.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 6**

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 124/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): CLÁUDIO WILIAN VICTOR DOS SANTOS, siape 3475604. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.002750/2026-12. VIGÊNCIA: 16.01.2026 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Publicado no DOU de 19/02/2026, seção 3, pág. 31.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 207/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LARISSA CLARA VIEIRA CLEYPOL, siape 1368813. Lotação: FACULDADE DE MEDICINA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.003086/2026-11. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.04.2026. DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Publicado no DOU de 19/02/2026, seção 3, pág. 31.**

PORTARIA DAP Nº 61 / 16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023166/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1205467, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Anestesiologia, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 25 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 62 / 16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023165/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MADJE FERREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 1742129, lotado(a) no(a) Arquivo Central, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 25 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 63 / 16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023164/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3196537, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 7**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 64/16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023163/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDILBERTO SANDES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Som, classe D, matrícula Siape nº 1738834, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 65 / 16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023162/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-área, classe E, matrícula Siape nº 2395301, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 11 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 66 / 16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023161/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAVID NUNES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2884818, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 67 / 16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023160/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIEGO VERISSIMO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 3261645, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 68 /16 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 8**

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023158/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE JERFSON WANDERLEY DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1860804, lotado(a) no(a) Pró- Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **9 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 71 / 20 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030604/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROSEMEIRE ROBERTA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2645055, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **6 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 79 / 22 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.005447/2019-34 , resolve:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 716/2025-DAP, de 19 de maio de 2025**, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 16 de junho de 2025, que retificou o interstício da progressão de **MARCOS VINICIUS CARNEIRO VITAL**, matrícula siape nº 1544082.

Art. 2º Retificar, em parte, a **Portaria nº 599/2021-DAP, de 15 de abril de 2021**, publicada no Boletim de Pessoal nº 93, em 15 de abril de 2021, que concedeu progressão do **nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a **MARCOS VINICIUS CARNEIRO VITAL**, matrícula siape nº 1544082, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de **21 de dezembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **26 de janeiro de 2012**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2014**, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em **15 de fevereiro de 2019**, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 212 / 12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001747/2026-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUZIA BIDA GUABIRABA**, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, classe C, matrícula Siape nº 1120342,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 9**

lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **1 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, considerando o disposto no DESPACHO Nº 2 / 2026 – D.S.DAPS, resolve:

I – Reinstaurar a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.037826/2024-51, apurar as irregularidades suscitadas, sobretudo diante da necessidade de coletar elementos de informação sobre a existência de autoria e materialidade;

II – Designar o servidor Alex Alves Dantas, SIAPE n. 1928296, para conduzir os trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, considerando a solicitação disposta no Ofício n. 1/2026 da comissão processante, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria n. 4 de 22 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 12 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 15 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 33 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 27 de 3 de abril de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 55 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 38, de 3 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 88 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 55 de 21 de agosto de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 137, de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 81 de 23 de setembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 156 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 97 de 23 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 177 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 2 de 15/01/2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 10 de 16/01/2026, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.042046/2023-41, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão os servidores Jaqueline Soares dos Santos, SIAPE n. 3051649 e Luiz Adalberto Philippsen Junior, SIAPE n. 3001114;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – CORREGEDORIA SETORIAL/UFAL

Dispõe sobre a adoção de parâmetros para dosimetria das penalidades nos processos disciplinares no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 150/2024 – CONSUNI/UFAL, em especial a competência para orientar e supervisionar a execução das atividades de correição,

RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 10**

Art. 1º Na dosimetria da sanção disciplinar, serão obrigatoriamente considerados os critérios estabelecidos no art. 128 da Lei nº 8.112, de 1990, e no § 2º do art. 22 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 (LINDB).

Art. 2º A sanção disciplinar a ser aplicada será calculada com o auxílio da Calculadora de Penalidade Administrativa e dos manuais técnicos disponibilizados pela Controladoria-Geral da União (CGU) no Portal de Corregedorias.

Art. 3º A fundamentação da penalidade deve demonstrar a proporcionalidade entre a conduta e a sanção, considerando a gravidade, os danos ao serviço público e os antecedentes do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 011/2026/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor André Luiz Salgueiro Guedes – SIAPE 1050817 –, a Administradora Alexandra Cristina da Silva – SIAPE 2061373 – e o Contador Márcio Bomfim de Araújo – SIAPE 1152313 – para atuarem na Comissão de Avaliação de Desempenho referente ao processo n. 23065.003390/2026-68;

2. A presente comissão encerrar-se-á em 12/03/2026, término do prazo para avaliação do processo de n. 23065.003390/2026-68.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor comissão de avaliação da Primeira Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOÃO**

PAULO DE MELO BISPO, como preconizado no processo 23065.002487/2026-53. A saber:

Jordânia de Araújo Souza Gaudencio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3947093;

Suzana Barbosa dos Santos, Secretária Executiva, SIAPE 2042375;

Adriana Araújo e Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1612383.

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor equipe para avaliação de desempenho do servidor **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MOURA**, como preconizado no processo 23065.002234/2026-80. A saber:

Adriana Leite da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1949500;

Cynthia Micheline Victor de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1133675.

Art. 2º - Justificar a quantidade reduzida de avaliadores na equipe supracitada considerando a quantidade de servidores no setor onde o avaliado está lotado.

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor equipe para avaliação de desempenho do servidor **JOÃO PAULO DE MELO BISPO**, como preconizado no processo 23065.003376/2026-64. A saber:

Suzana Barbosa dos Santos, Secretária Executiva, SIAPE 2042375;

Adriana Araújo e Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1612383.

Lucas Alexandre Silva Melo, Assistente em Administração, SIAPE 3160956

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 11**

Unidade Educacional Penedo/Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 01/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EDJAMES ALVES SANTOS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

Designar os servidores Eliude Maria da Silva(SIAPE 2228334), Josilan Paulino Barbosa(SIAPE 1466460) e Adriana de Oliveira Dias (SIAPE 2316543), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor Edjames Alves Santos (SIAPE 3008686).

PORTARIA Nº 02/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE JOSE AUGUSTO ROCHA NETO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

Designar os servidores Kyra Mohanna Soares Lopes (SIAPE 2088557), Reginaldo Anario da Silva (SIAPE 1961765) e Adriana de Oliveira Dias (SIAPE 2316543), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor Jose Augusto Rocha Neto (SIAPE 1675399).

PORTARIA Nº 016/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM MEIO AMBIENTE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

1. Designar os servidores Guilherme Ramos Demétrio Ferreira (SIAPE 1278133), José Expedito Cavalcante da Silva (SIAPE 1282170), Gláucia Regina de Oliveira Almeida (SIAPE 3145817) e Renata Mayara Moreira de Lima (SIAPE 1087872), sob a presidência do primeiro citado, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO para ingresso em 2025, conforme Edital nº01/2025 EGMA/UEPENEDO/UFAL, no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM MEIO AMBIENTE;
2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 17/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO PPG CLIAMB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

Designar os membros Kim Ribeiro Barão (Docente - SIAPE 2360032), José Augusto Rocha Neto (Técnico Administrativo - SIAPE 1675399) e Karla Fabiana de Farias (Discente - Matrícula 2025110220), sob a presidência do primeiro citado, para comporem a Comissão Eleitoral do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), nível Mestrado, da Unidade Educacional Penedo.

PORTARIA Nº 18/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA PIRES, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 12**

Designar os servidores **José Moysés Ferreira** (SIAPE 1099784), **Luís Cláudio Trajano Oliveira** (SIAPE 2050498) e **Adriana de Oliveira Dias** (SIAPE 2316543), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora **Maria Cristina Ferreira Silva Pires** (SIAPE 2161844).

PORTARIA Nº 019/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE TCC DO CURSO DE TURISMO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

1. Designar a servidora **CLEIDIJANE SIQUEIRA SANTOS**, Mat. SIAPE: 1432464, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a função de **COORDENADORA DE TCC** do curso de Turismo - Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir data desta Portaria.
2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 020/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE TURISMO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

1. Designar a servidora **FABIANA DE OLIVEIRA** referidos cargos, a partir desta **LIMA**, Mat. SIAPE: 1435001, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a função de **COORDENADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS** do curso de Turismo –

Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir da data desta Portaria.

2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os data.

PORTARIA Nº 21/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

Designar os servidores Luís Cláudio Trajano de Oliveira (SIAPE 1053865), **José Augusto Rocha Neto** (SIAPE 1675399) e **Lucianderson Fernandes de Moraes** (SIAPE 1145509), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora **Adriana de Oliveira Dias** (SIAPE 2316543).

PORTARIA Nº 022/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

I. Designar o servidor LUCIANO JORGE AMORIM LEITE, Mat. SIAPE: 1155551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de **COORDENADOR DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS** do curso de Engenharia de Pesca – Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 02 de janeiro de 2026. **II.** Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

Jairo Lizandro Schmitt

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 27

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026 **Pág. 13**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br